



ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 12 DE JULHO DE 2022

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, teve início a 12ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e do Procurador-Geral Substituto, **Fernando Barbosa Bastos Costa**, ausentes justificadamente o Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, e o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos e cientificou os demais Diretores da deliberação adotada pelo Diretor-Presidente, Juliano Noman, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à apreciação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação do seguinte processo: **1) Processo: 00058.035262/2022-43; Assunto: alteração do Edital de Leilão nº 01/2022 e do seu Anexo 24; Decisão: confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **2) Processo: 00058.016310/2020-32; Assunto: instauração de Consulta Pública sobre proposta de resolução que regulamenta o Diário de Bordo das aeronaves civis brasileiras; Decisão: aprovado**, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, nos termos do Voto do Relator, que verifique, em coordenação com a Superintendência de Pessoal de Aviação Civil - SPL, a possibilidade de aperfeiçoamento nos processos de controle de horas de voo em CIV em decorrência da implementação de diários de bordo eletrônicos, de modo a servir de incentivo adicional à adoção do formato digital e de medida de redução de encargos administrativos tanto para os operadores aéreos e centros de instrução quanto para a Agência; Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **3) Processo: 00058.024590/2021-33; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Rio de Janeiro S.A.; Assunto: pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 no ano de 2021; Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **4) Processo: 00058.015364/2021-61; Assunto: proposta de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 01 e 21 - tema 1 da Agenda Regulatória 2021-2022, objeto da Consulta Pública nº 02/2022, encerrada em 24 de março de 2022; Decisão: aprovadas**, por unanimidade, a edição da Emenda nº 11 ao RBAC nº 01 e da Emenda nº 09 ao RBAC nº 21, nos termos propostos pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, considerando as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e a manifestação favorável da Procuradoria; **5) Processo: 00058.011560/2020-86; Assunto: proposta de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 01 e 121, objeto da Consulta Pública nº 08/2021, encerrada em 25 de agosto de 2021; Decisão: aprovadas**, por unanimidade, a edição da Emenda nº 10 ao RBAC nº 01 e da Emenda nº 16 ao RBAC nº 121, nos termos propostos pela SPO, considerando as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e a manifestação favorável da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e onze minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 28/07/2022, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 12/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 22/09/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7448883** e o código CRC **6863004C**.
